



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00007

MPV 477/2009

Mensagem 0212/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 477/2009 - CN

PÁGINA
1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no município de Naviraí – No Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 15.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional

Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1393

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Naviraí possui um grande potencial turístico que pode ser explorado.

A presente emenda destina-se à construção de um centro de convenções naquele município.

Isso significa que a cidade passaria a contar com uma estrutura ideal para sediar congressos e grandes seminários. O centro também pode-se dizer que seria um grande incentivo ao desenvolvimento sócio-econômico e cultural para aquele importante município, especialmente, com a ampliação da rede hoteleira, aquecimento no consumo e ainda a vinda de turistas que realizam e participariam de eventos de nível nacional.

Dessa maneira justifica-se a presente emenda.

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|----------|-----------------|
| CÓDIGO 3409 | NOME DO PARLAMENTAR MARÇAL FILHO | UF MS | PARTIDO PMDB |
| DATA 11/11/11 | ASSINATURA | | |

